



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação

Ata nº 009 /2022

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, reuniram-se, em sessão ordinária na sede do CME, os conselheiros Alexandre Souza, Ângela Atalla, Elisângela Macedo, Joelma Madruga Furtado, Suzane Barros, Thays Santos, Viviane Maria Rodrigues da Fontoura, a secretária Lílian Xavier Machado; as assessoras Jaqueline Micelle e Maria Aparecida Reyer, presididos pela conselheira Sabrina Barreto. Ausentes, por motivo justificado, as conselheiras Helena Chiaffelli, Jenefan Leite, Lisiane Kisner Silveira Torres, Patrícia Ramos e Rosimeri Machado. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 008\2022. A seguir, foi repassada ao pleno as seguintes correspondências recebidas: a) e-mail, datado de treze de abril de dois mil e vinte e dois, encaminhado por Daniela Neves, denunciando irregularidades na Escola Municipal Cidade do Rio Grande; b) e-mail, datado de doze de abril de dois mil e vinte e dois, encaminhado por Mariza Amorim, denunciando irregularidades na escola Municipal Professora Maria da Graça Reyes. A conselheira Suzane informou que também o Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Rio Grande – SINTERG – tem recebido denúncias com o mesmo teor das informadas e sugeriu que o CME encaminhe correspondência à SMEd solicitando a adoção das medidas cabíveis para a solução dos problemas apontados, o que foi aceito por todos. A conselheira Viviane relatou que o Conselho Tutelar tem recebido denúncias relativas

à falta de monitores nas escolas da rede municipal. A conselheira Elisângela disse que a Resolução do CME prevê um monitor por turma uma vez que há casos em que existe mais de um estudante com necessidades especiais na mesma turma e que é função do monitor acompanhar o aluno também durante o recreio. Acrescentou que a necessidade de monitores ainda não foi suprida, apesar de haver verba disponível para tal, em razão da falta de interessados em exercer a função. Ainda, informou que já foram abertos pela SMEd dois editais para a seleção dos candidatos a monitor, porém as vagas não foram preenchidas. A conselheira Suzane sugeriu que a SMEd busque contatar a 18ª CRE e a FURG a fim de estudar a possibilidade de realizar convênio entre SMEd e essas instituições para que os estudantes possam candidatar-se à vaga de monitoria na rede municipal. A conselheira também questionou às representantes da SMEd sobre a situação da direção da Escola Viva ao que a conselheira Joelma disse que a diretora da Escola Viva assumirá a direção de outra escola e que a SMEd pretende emitir edital para contratação de profissionais para aulas e oficinas. Dando continuidade, os conselheiros passaram à análise do relatório de visita à escola Mundo Encantado, elaborado pela conselheira Lisiane. A conselheira Joelma relatou que, por ocasião da visita, o ambiente da escola apresentava-se extremamente limpo, embora a estrutura do local seja simples. O ambiente estava organizado e com poucos alunos. Não foram verificados profissionais contratados, havia uma sala com material inutilizado, porém limpo e a responsável pela limpeza era a mãe da proprietária. A conselheira Ângela pediu a palavra e relatou que, após a SMEd receber denúncia contra a escola Mundo Encantado, foi realizada visita ao local, sendo constatado que não havia professora, apenas a presença da proprietária e uma jovem de dezessete anos

tomando conta do Berçário e a Coordenadora que estava no pátio com o restante das crianças. O ambiente estava extremamente sujo. Foi acordado que o relatório da Escola Mundo Encantado será encaminhado à SMEd e deverá ser solicitado à escola a atualização dos documentos junto ao CME, bem como a contratação de profissional habilitado. Após, agendou-se visita à Escola Verenice Ferreira Gonçalves, da qual deverão participar os conselheiros Lisiane, Alexandre, Elisângela e a assessora Maria Aparecida. Dando prosseguimento à reunião, a assessora Maria Aparecida relatou que a direção da Escola de Belas Artes Heitor de Lemos esteve no CME e encaminhou o Regimento e o PPP daquela instituição. Relatou que a situação da escola é peculiar: a escola possui lei de criação, realiza eleições para a direção, certifica os alunos, possui concurso específico para os profissionais que lá atuam, porém não possui autorização do CME. No decorrer do presente ano, ocorrerá o centenário da Escola e a direção busca meios de regularizar a situação junto a esse Conselho de Educação. O conselheiro Alexandre disse que vê a escola como um tentativa de valorização da questão cultural no município e acredita que o CME deva estudar a aprovação da escola. A conselheira Joelma afirmou ser necessário que o CME elabore Resolução específica para a normatização de escolas complementares, como a escola de Belas Artes Heitor de Lemos, o que também viria a beneficiar escolas como a Ney Amado Costa e Escola Viva. A conselheira Elisângela destacou que se a escola é pública não haveria a necessidade de realizar teste de aptidão para os candidatos à vaga. A assessora técnica Jaqueline relatou que, conforme informações da direção da escola de Belas Artes, os recursos da escola são públicos, mas existe a cobrança de mensalidade. A assessora Maria Aparecida informou que a Lei 1687/65 denomina a Escola Municipal de Belas Artes Heitor de

Lemos. A conselheira Suzane alertou que no regimento da escola precisará constar que a escola é pública e, portanto, não pode haver cobrança de mensalidade. A conselheira Elisângela mostrou-se favorável à aprovação da escola desde que a modalidade da mesma seja normatizada. Acordou-se que o PPP e o regimento da Escola de Belas Artes Heitor de Lemos serão encaminhados por e-mail aos conselheiros para análise e pauta da próxima reunião. Por fim, foram apresentados os processos de autorização de funcionamento das escolas particulares de educação infantil para análise, ficando assim distribuídos: a) Escolas AMI e Gente Miúda: conselheiras Ângela e Elisângela; b) escola de Educação Infantil Tia Gleci: conselheiras Suzane e Lisiane; c) Escola de Educação infantil Educarte: conselheiras Joelma e Thays; d) Escola de Educação Infantil Caminho Encantado: conselheiro Alexandre. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente em exercício.

Lílian Xavier Machado

Secretária do CME



Sabrina Barreto

Presidente em exercício do CME